



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº98/2016/CJ/DG

Joinville, 17 de junho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT, LIANE MARIA DANI e DANIELA CRISTINA VIANA** para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos novos representantes da **CPA - Comissão Própria de Avaliação Local** do Câmpus Joinville.

Art. 2º Estabelecer até o dia 30 de junho de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville